

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFICIO Nº. 707 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 15 de setembro de 2022

À Excelentíssima Senhora Margot Navarro Graziani Pioli Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 039/2022**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2022, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 23/2022, que "Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores municipais, concede-lhes reajuste da remuneração e determina outras providências."

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,

Luiz Gustave Gonçalves /Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas+